

FÓRUM ORÇAMENTÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente

Joás de Brito Pereira Filho

Vice-Presidente

João Benedito da Silva

Corregedor Geral da Justiça

José Aurélio da Cruz

Coordenador do Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau

Carlos Martins Beltrão Filho

DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (DIGES)

Tony Márcio Leite Pegado (**Diretor**)

Adriano Lima Buriti

Alysson Weber Borges Soares

Ana Carolina Leal Vasconcelos

Mário Heitor Medeiros dos Santos

Milson José Ferreira da Nóbrega

Renata Grigorio Silva Gomes

CONTATO:

Telefone: (83) 3216-1829 / 1419 / 1541 / 1588

E-mail: priorizacao@tjpb.jus.br



Apresentação

Considerando a importância de se garantir a aplicação dos recursos organizacionais de forma democrática e equitativa, em todos os segmentos do Poder Judiciário e com flexibilidade suficiente para atender às necessidades temporárias ou excepcionais dos seus serviços, como pressuposto do princípio constitucional da eficiência da administração espelhado na experiência da Justiça Federal, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou no ano de 2014 a Resolução 195/2014 que trata da distribuição do orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de Primeiro e Segundo Grau.

A inovação trazida no referido ato normativo incentiva a instituição de uma Governança Colaborativa do Orçamento através da criação dos Comitês Orçamentários de 1º e 2º Grau, cujas atribuições são de auxiliar na captação de necessidades ou demandas para elaboração da proposta orçamentária e sua execução, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações. É ainda atribuição dos Comitês Orçamentários a realização de encontros para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária.

No âmbito do Tribunal de Justiça da Paraíba a instituição dessa prática de Governança Colaborativa iniciou com as Jornadas de Priorização realizadas em 2014 nas Comarcas de Patos, Guarabira, Campina Grande e João Pessoa onde magistrados e servidores puderam eleger os membros do Comitê Orçamentário de 1º Grau. No âmbito do Segundo Grau coube ao Tribunal Pleno e a Presidência a escolha dos representantes do Comitê dessa instância. As atribuições desses dois comitês estão reguladas na Resolução nº 12 de 1º de agosto de 2014.

Como resultado dos trabalhos desenvolvidos pelos Comitês Orçamentários de 1º e 2º Grau, surgiu a proposta de criação do Fó-



rum Orçamentário que foi regulamentado por meio da Resolução nº 41/2015 e que se apresenta como um instrumento democrático e inovador no âmbito do Poder Judiciário onde permite aos magistrados e servidores colaborarem com diretrizes para construção das leis orçamentárias e na correta aplicação dos recursos financeiros do Tribunal de Justiça.

Iniciado no ano de 2016 o Fórum Orçamentário percorreu as comarcas sedes das seis Circunscrições Judiciárias e o Tribunal de Justiça no âmbito do 2º Grau de Jurisdição onde ouviu 398 servidores e magistrados coletando os eixos orçamentários prioritários em cada circunscrição e as demandas das comarcas, o que representou um montante de pouco mais de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) para investimento, distribuído 193 demandas.

Os eixos orçamentários priorizados e as demandas apresentadas somadas com as demandas dos setores administrativos do Tribunal de Justiça subsidiaram a peça orçamentária do exercício financeiro de 2017.

Das solicitações apresentadas durante as plenárias no ano passado, parte foram atendidas em 2016 e outras estão sendo nesse ano de 2017.

Evidente que o orçamento do Poder Judiciário Paraibano não conseguiu contemplar todas as necessidades levantadas durante o Fórum Orçamentário, mas essa ferramenta é um importante canal para que magistrados e servidores possam apresentar os problemas vivenciados diariamente e, diante da escassez de recursos, possam apresentar as situações mais urgentes a serem solucionadas, subsidiando, assim, as leis orçamentárias sempre visando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.



O que é Orçamento Público?

É um importante instrumento de planejamento e execução das finanças públicas, no qual se prevê as receitas e se autoriza a realização das despesas de um órgão para um dado período de tempo, estabelecendo os seus objetivos e metas a serem alcançados. O Orçamento Público deve obedecer aos seguintes instrumentos legais: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

PPA

Plano Plurianual

É um plano de longo prazo, elaborado para um período de quatro anos através do qual se procura ordenar as ações do governo visando atingir as metas e os objetivos estabelecidos para o período. O PPA engloba não só os investimentos como também os custeios correspondentes e se destina a dar uma visão de longo prazo ao administrador, permitindo um planejamento adequado de suas atividades no período. O último PPA aprovado pela Assembleia Legislativa envolve o período de 2016 a 2019.

Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no PPA, sob pena de crime de responsabilidade.

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Trata das grandes linhas de investimentos necessários para o desenvolvimento estadual, bem como do estabelecimento



das políticas de prioridades levantadas, diante das carências estruturais apresentadas e da necessidade de melhoria ou ampliação dos serviços públicos. Ela norteia a elaboração do orçamento de forma a adequar as diretrizes e objetivos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), restrito ao ano a que se refere. Define as metas em termos de programas, além de regulamentar a tramitação do envio da Peça Orçamentária.

LOA

Lei Orçamentária Anual

Estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas em cada exercício. O Orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA), segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).



Etapas do Fórum Orçamentário

O Fórum Orçamentário foi dividido em cinco etapas que serão desenvolvidas anualmente com o objetivo de coletar as diretrizes na construção das leis orçamentárias do Poder Judiciário da Paraíba ouvindo servidores e magistrados de todo o Estado, em plenárias nas sedes das circunscrições e no Tribunal de Justiça (2º grau de jurisdição). As etapas seguirão a seguinte ordem de execução:

Conhecendo as etapas











Plenárias nas Circunscrições Orçamentárias

O território do Estado da Paraíba, para efeito da administração do Poder Judiciário, no âmbito do 1º Grau, divide-se em seis Circunscrições Judiciárias. As Plenárias acontecerão nas sedes de circunscrição – João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Patos, Sousa e Cajazeiras, as quais são integradas por agrupamento de comarcas, tal como descrição a seguir.

Circunscrição Orçamentária



-  **João Pessoa** (1ª Circunscrição Orçamentária - 17 Comarcas)
-  **Campina Grande** (2ª Circunscrição Orçamentária - 23 Comarcas)
-  **Patos** (3ª Circunscrição Orçamentária - 14 Comarcas)
-  **Sousa** (4ª Circunscrição Orçamentária - 8 Comarcas)
-  **Cajazeiras** (5ª Circunscrição Orçamentária - 6 Comarcas)
-  **Guarabira** (6ª Circunscrição Orçamentária - 14 Comarcas)



1ª CIRCUNSCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Sede: João Pessoa

COMARCAS			
01. Alhandra	06. Cruz do Espírito Santo	11. Lucena	16. Santa Rita
02. Bayeux	07. Gurinhém	12. Mamanguape	17. Sapé
03. Caaporã	08. Itabaiana	13. Pedras de Fogo	
04. Cabedelo	09. Jacaraú	14. Pilar	
05. Conde	10. João Pessoa	15. Rio Tinto	

2ª CIRCUNSCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Sede: Campina Grande

COMARCAS			
01. Alagoa Grande	07. Cabaceiras	13. Monteiro	19. São João do Cariri
02. Alagoa Nova	08. Campina Grande	14. Picuí	20. Serra Branca
03. Areia	09. Cubati	15. Pocinhos	21. Soledade
04. Aroeiras	10. Cuité	16. Prata	22. Sumé
05. Barra de Santa Rosa	11. Esperança	17. Queimadas	23. Umbuzeiro
06. Boqueirão	12. Ingá	18. Remígio	

3ª CIRCUNSCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Sede: Patos

COMARCAS			
01. Água Branca	05. Itaporanga	09. Princesa Isabel	13. Taperoá
02. Boa Ventura	06. Juazeirinho	10. Santa Luzia	14. Teixeira
03. Coremas	07. Patos	11. Santana dos Garrotes	
04. Igaracy	08. Piancó	12. São Mamede	

4ª CIRCUNSCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Sede: Sousa

COMARCAS			
01. Brejo do Cruz	03. Jericó	05. Pombal	07. Sousa
02. Catolê do Rocha	04. Paulista	06. São Bento	08. Uiraúna

5ª CIRCUNSCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Sede: Cajazeiras

COMARCAS			
01. Bonito de Santa Fé	03. Conceição	05. São José da Lagoa Tapada	06. São José de Piranhas
02. Cajazeiras	04. São João do Rio do Peixe		

6ª CIRCUNSCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Sede: Guarabira

COMARCAS			
01. Alagoinha	05. Bananeiras	09. Guarabira	13. Serraria
02. Araçagi	06. Belém	10. Mari	14. Solânea
03. Arara	07. Cacimba de Dentro	11. Pilões	
04. Araruna	08. Caiçara	12. Pirpirituba	



Participarão das Plenárias Orçamentárias no âmbito do 1º Grau:

- Todos os magistrados titulares nas unidades pertencentes à circunscrição;
- Servidores sorteados do quadro efetivo, garantindo a representatividade de todas as classes e unidades da circunscrição;
- Membros do Comitê Orçamentário;
- Presidência do Tribunal de Justiça.

O 2º Grau de Jurisdição também recebe uma plenária orçamentária. Ela ocorrerá na sede do Tribunal de Justiça da Paraíba e contará com desembargadores e servidores onde apresentarão suas necessidades para melhoria desse grau de jurisdição.

A Metodologia das Plenárias do Fórum Orçamentário, para o exercício 2017, apresenta uma novidade, que é o processo de elegibilidade das prioridades dos eixos orçamentários contará com a participação de todos os magistrados e servidores que compõem o Poder Judiciário. Essa garantia se dará por meio de um formulário eletrônico onde cada interessado irá apontar as diretrizes para construção da proposta orçamentária de 2017 após realizar um diagnóstico situacional da sua comarca.



Diante dessa novidade a plenária orçamentária passa a contar com a seguinte programação:



Credenciamento dos participantes:

No dia do evento magistrados e servidores convocados deverão realizar o credenciamento para receber o material referente à plenária.



Pronunciamento do Presidente do Tribunal:

A abertura oficial do evento se dará com o pronunciamento do Presidente que apresentará a importância do papel a ser desempenhado por cada magistrado e servidor na construção das Leis Orçamentárias do Poder Judiciário Paraibano.



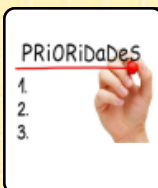
Painel

Os participantes assistirão a uma exposição acerca do Fórum Orçamentário 2016, do Orçamento do Tribunal de Justiça e da metodologia do fórum para o ano de 2017.



Exposição dos participantes:

Magistrados e servidores terão a oportunidade de externar perante seus colegas e a Presidência do Tribunal suas opiniões e observações sobre o orçamento do Tribunal, eixos orçamentários ou mesmo apresentar propostas de melhoria do evento.



Apresentação das Prioridades por Plenária:

A equipe de apoio ao evento apresentará o ranqueamento dos eixos aos participantes. A priorização das demandas auxiliará na elaboração do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA.



Audiências Setoriais

Consiste na captação das demandas de todas as Diretorias do Tribunal de Justiça, assim como outros setores administrativos do Tribunal, como Corregedoria Geral de Justiça, Escola Superior da Magistratura, Comissão de Segurança, Coordenação das Turmas Recursais, Coordenação da Infância e Juventude, Coordenação da Execução Penal, entre outras.

Reuniões do Comitê Orçamentário de Primeiro e Segundo Grau

Concluída as etapas anteriores as diretrizes e/ou demandas apresentadas serão analisadas, discutidas e consolidadas pelos Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Grau. A consolidação será formatada em um relatório que será encaminhado à Diretoria de Economia e Finanças do Tribunal para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias.

Preparação do Orçamento na Diretoria de Economia e Finanças

A Diretoria de Economia e Finanças, que tem como uma de suas atribuições, elaborar a Proposta Orçamentária Anual. De posse do relatório entregue pelos Comitês Orçamentários de 1º e 2º Grau e com a informação sobre a disponibilidade orçamentária prevista na LDO a Diretoria preparará uma proposta que



represente um planejamento anual e realista que vise atender as diretrizes e/ou demandas apresentadas por todos que compõem o Poder Judiciário Estadual.

Finalização na Presidência do Tribunal de Justiça

O fechamento da peça orçamentária se dá na Presidência do Tribunal. Compete ao Presidente a aprovação das ações e seus custos previstos para o exercício seguinte. Após, a proposta será apresentada no Tribunal Pleno e, em seguida, encaminhada à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças do Executivo Estadual.



Descrição dos Eixos Orçamentários

Construção, ampliação e reforma de unidades judiciárias

Foca na necessidade de reforma de fóruns, construção ou ampliação das instalações forenses.

Modernização de sistemas e aquisição de equipamentos de informática

A prioridade será da aquisição de equipamentos de informática ou melhoria dos sistemas informatizados.

Pessoal (funcionalismo)

É uma escolha voltada para a necessidade de nomeação ou remoção de servidores, devido a carência nos cartórios.

Material de expediente

Deve-se priorizar a remessa de material de expediente e o melhoramento da quantidade da qualidade desse material.

Segurança patrimonial e institucional

Foca e prioriza a contratação e melhoramento da segurança nos fóruns e prédios institucionais, de juízes, servidores e todos que necessitam dos serviços forenses.

Capacitação para magistrados e servidores

Elege a necessidade de realização de cursos e capacitações para Magistrados e Servidores, visando o melhor desempenho de suas funções.

Modernização do Plano de Carreiras

Aponta a necessidade de melhorias nos Planos de Cargos e Carreiras, priorizando a ascensão funcional, o deslocamento horizontal na carreira e valorização do trabalho do servidor.

Aquisição de imóveis para instalações de unidades judiciárias

Elege-se como necessidade de aquisição de novos imóveis para depósitos, arquivos ou instalação de unidades judiciárias especializadas.

Modernização da frota de veículos

A necessidade é a aquisição ou renovação de veículos para apoio ao trabalho judiciário.

Realização de concurso público

Priorização de contratação de novos servidores e juízes, com a realização de novos concursos públicos.



Conheça os Comitês Orçamentários

	PARTICIPANTE	NATUREZA	CARGO	UNIDADE
1º GRAU	ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCAO	TITULAR	MAGISTRADO	14ª VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA
	ADHEMAR DE PAULA LEITE FERREIRA NETO	SUPLENTE	MAGISTRADA	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOAO PESSOA
	FILLIPE AMORIM FIRMO DA SILVA	TITULAR	SERVIDOR	2ª VARA MISTA DE SANTA RITA
	SILAS NERI CARLOS	SUPLENTE	SERVIDOR	5ª VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA
	GUSTAVO PESSOA TAVARES DE LYRA	TITULAR	MAGISTRADO	VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE CAMPINA GRANDE
	FALKANDRE DE SOUSA QUEIROZ	SUPLENTE	MAGISTRADO	1º JUIZADO AUXILIAR CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE
	DIEGO WINDSOR DE SOUSA BARBOSA FELIPE BELO	TITULAR	SERVIDOR	CENTRO JUDICIARIO SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE CG
	DIEGO GARCIA OLIVEIRA	TITULAR	MAGISTRADO	1ª VARA MISTA DE PIANCÓ
	ANTONIO EUGENIO LEITE FERREIRA NETO	SUPLENTE	MAGISTRADO	2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA
	LUCIANA MAGALHAES CARVALHO FERRAZ MENEZES	TITULAR	SERVIDOR	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE PATOS
	FABIO JOSE DE LIMA CHAGAS IRMÃO	SUPLENTE	SERVIDOR	3ª VARA MISTA DE PRINCESA ISABEL
	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO RANGEL	TITULAR	MAGISTRADO	1ª VARA MISTA DE CATOLE DO ROCHA
	DOMINGOS GUALBERTO DE OLIVEIRA	TITULAR	SERVIDOR	CENTRAL DE MANDADOS DE CAJAZEIRAS
	FABIO BRITO DE FARIA	TITULAR	MAGISTRADO	DIRETORIA DE FÓRUM DE ARACAGI
	JOSINALDO SANTANA DOS SANTOS	TITULAR	SERVIDOR	CENTRAL DE MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO CAIÇARA
	GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES	TITULAR	MAGISTRADO	AMPB
	PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR	SUPLENTE	MAGISTRADO	AMPB
	BENEDITO VEMÂNCIO DA F. JÚNIOR	TITULAR	SERVIDOR	SINDOJUS
	VLADINEI GONZAGA SANTOS	SUPLENTE	SERVIDOR	ASTAJ
	RODRIGO MARQUES SILVA LIMA	TITULAR	MAGISTRADO	6ª VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA
CARLO EDUARDO LEITE LISBOA	SUPLENTE	MAGISTRADO	11ª VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA	
PERILO RODRIGUES DE LUCENA	TITULAR	MAGISTRADO	VARA ÚNICA DE JACARAÚ	
BRUNO MEDRADO DOS SANTOS	SUPLENTE	MAGISTRADO	DIRETORIA DE FÓRUM DE SERRA BRANCA	
CLEBERSON SANTANA DE ARAUJO	TITULAR	SERVIDOR	11ª VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA	
MARISA ALVES TOSCANO DE BRITO	SUPLENTE	SERVIDOR	CENTRAL DE MANDADOS DE JOAO PESSOA	

	PARTICIPANTE	NATUREZA	CARGO	UNIDADE
2º GRAU	CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO	TITULAR	DESEMBARGADOR	CÂMARA CRIMINAL
	MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS	TITULAR	DESEMBARGADOR	CÂMARA CRIMINAL
	ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO	SUPLENTE	DESEMBARGADOR	CÂMARA CRIMINAL
	HIGOR RODRIGUES LEAL	TITULAR	SERVIDOR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
	ROBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES	SUPLENTE	SERVIDOR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
	LEANDRO DOS SANTOS	TITULAR	DESEMBARGADOR	AMPB
	JOÃO RAMALHO ALVES DA SILVA	TITULAR	SERVIDOR	SINJEP
	ALTAMIR DE ALENCAR PIMENTEL FILHO	SUPLENTE	SERVIDOR	ASSTJ

Uma produção da
Diretoria de Comunicação Institucional

Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues
Diretora

Programação Visual
Modesto Cavalcanti

Supervisão gráfica
Martinho Sampaio